



LINHA DIRETA

RIO DE JANEIRO, 06 DE JULHO DE 2023

SINDICATO DOS METROVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO
TEL.: 21- 977127875 /simerj@simerj.org.br



Assembleia de votação do Acordo Coletivo 2023/24

Companheiros (as) metroviários (as) trabalhadores (as) das empresas Metrô Rio/ Metrô Barra os dias 11,12 e 13/07/2023 acontecerá a Assembleia nº 02/23 de votação do Acordo Coletivo 2023/2024.

A Direção do Sindicato e a Comissão de Negociação dos Trabalhadores estarão disponibilizando urnas nos seguintes pontos de votação: Centro Administrativo-CA; Centro de Manutenção-CM; Linha1 (SPN/CTR/BTF); Linha2 (PVN/IRJ/MGR) e Linha4 (GOS2/JOC) no horário de 09h às 21h.

Informamos que não haverá urnas itinerantes, à medida que foi criada uma logística equidistante entre os pontos de votação.

Estamos divulgando uma tabela comparativa, onde consta os valores do ACT vigente (**cor azul**), a proposta encaminhada pelos trabalhadores (**cor vermelha**) e a contraproposta apresentada pela empresa (**cor preta**) para visualização de todos.

Esclarecemos a categoria que a contraproposta da empresa será colocada na Assembleia do ACT 2023/24 para a aprovação (SIM) ou rejeição (NÃO) dos trabalhadores aptos a votar nos dias 11, 12 e 13/07/2023 das 09 h às 21h.

Sendo alcançado o quórum nos primeiros dois dias de 50% mais 1 trabalhador apto votante, a apuração dos votos será no dia 13/07 na parte da manhã na sede do SIMERJ.

Durante as negociações foram apresentadas 63 cláusulas, sendo 13 delas novas, e dessas a empresa rejeitou 11 cláusulas, ficando duas (50ª - Convenio Sede Campestre e 59ª - Recuperação Salarial dos OE's) para serem discutidas de forma aditiva até o mês de agosto, independente de aprovação ou rejeição do ACT.

Chegou ao conhecimento da Direção do SIMERJ de forma anônima, devido a receio de represálias, que alguns gestores do Metrô Rio estariam "INFORMANDO" que caso a contraproposta da empresa não seja aprovada não haverá nenhuma possível mudança para uma nova proposta.

A Direção do SIMERJ esclarece que isso não procede, pois quem decide pela aprovação ou rejeição do ACT não é o sindicato nem a empresa, mas os trabalhadores metroviários exercendo o seu direito de voto.

O sindicato está atento e respeitará a decisão soberana da categoria, seja qual for o resultado, reafirmando nosso compromisso maior com os trabalhadores e suas reivindicações agora e sempre.

**VOTE TRANQUILO
E CONSCIENTE!**